Câmara Municipal

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE ☎- 65 – 3311 4600

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIAS, EM SESSÃO SOLENE DE COMEMORAÇÃO AO 50º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou, e eu, Presidente, nos termos do Inciso V do Art. 37 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO TANGARAENSE aos cidadãos abaixo relacionados, homenagem a que fazem jus por seus trabalhos, amor e carinho demonstrados a esse município, colaborando com sua grandeza e prosperidade com relevantes serviços prestados ao município de Tangará da Serra-MT:

I. Coronel Fernanda;
II. Flávio Bolsonaro;
III. Carlos Henrique Baqueta Fávaro;
IV. César Augusto de Camargo Roveri;
V. Mauro Luiz Savi.

Art. 2º É concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO TANGARAENSE aos cidadãos abaixo relacionados, homenagem a que fazem jus por seus trabalhos, amor e carinho demonstrados a esse município, colaborando com sua grandeza e prosperidade com relevantes serviços prestados ao município de Tangará da Serra-MT:

I. Antonia Flores Barthazar Pinto
II. Antônio Celso de Oliveira
III. Antônio Feliciano
IV. Aparecido Donizete de Oliveira
V. Carlos Augusto Rodrigues Stefanini
VI. César Augusto Oliveira
VII. Edi Ferreira de Oliveira.
VIII. Edilson Diniz Soares
IX. Elidernei Relíquias Santos
X. Éris Alves Pondé
XI. Fernades Antunes Barbosa
XII. Irio Berté Junior
XIII. Jakson Leopoldino Bazete
XIV. João Alves dos Reis
XV. Jonathan Souza

Assinado por 2 pessoas: NILTON DALLA PRIA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB05-3232-328F-25B4 e informe o código BB05-3232-328F-25B4

Câmara Municipal

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE ☎- 65 – 3311 4600

XVI. José Gonçalves Capucho
XVII. José Osmar Jorge Vicente
XVIII. José Rodrigues de Almeida
XIX. José Rodrigues Gonçalves
XX. José Aparecido Ribeiro
XXI. Luciano Narezi de Brito
XXII. Magno Alves Ribeiro
XXIII. Magno César Ferreira
XXIV. Maria Helena Batista
XXV. Mário Ferreira de Lima
XXVI. Mauro Zanella Scalco
XXVII. Nilciele Pego de Oliveira da Silva
XXVIII. Osmar Joaquim de Carvalho
XXIX. Pastor Eltone Caetano de Sousa;
XXX. Pastor José Genésio da Silva
XXXI. Paulo Slavik
XXXII. Romilton Favero
XXXIII. Ronaldo Marchiori
XXXIV. Rosangela Pizzico
XXXV. Thais Bergo Duarte Barbosa
XXXVI. Tiago Santana Abbá
XXXVII. Zuleide de Oliveira Ferreira

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º A outorga da honraria dar-se-á no dia 15 de maio do corrente ano, em Sessão Solene da Câmara Municipal, alusiva ao 50º Aniversário de Emancipação Político Administrativa deste Município, em horário a ser definido pelos Senhores Edis.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal

Assinado por 2 pessoas: NILTON DALLA PRIA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB05-3232-328F-25B4 e informe o código BB05-3232-328F-25B4

Câmara Municipal

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE ☎- 65 – 3311 4600

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário

Assinado por 2 pessoas: NILTON DALLA PRIA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB05-3232-328F-25B4 e informe o código BB05-3232-328F-25B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB05-3232-328F-25B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 13/05/2026 13:33:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 13/05/2026 13:47:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB05-3232-328F-25B4